Ofício nº 121/2022

Pinhão, 16 de Agosto de 2022.

Em resposta ao Oficio Circular nº108/2022 referente à indicação nº 605/2022 feita pelo Vereador Israel de Oliveira Santos, onde sugere a esta Secretaria, a instalação de câmeras de segurança na escola Municipal Norberto Serápio Ferreira.

Será instalado de acordo com o cronograma organizado pela equipe de TI, pois já está sendo realizado a instalação em vários pontos da cidade.

Atenciosamente,

João Maria de Camargo
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Câmara M. Pinhão -22-Ago-2022-11:04-007253-1/2

EXMº. SR.
JOSE VITORINO PRESTES - PREFEITO MUNICIPAL DE PINHÃO
SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA (ANTIGA SECRETARIA DE TRANSPORTES

DOMINGOS AYRES, brasileiro, natural de Pinhão-Pr., nascido no dia 17/05/73, filho de Domingos Ayres e Maria Procópio Fidencio, solteiro com união estável pai de uma criança de 8 anos, escolaridade 2ª série, lavrador, residente na localidade de Faxinal dos Ribeiros, nas proximidades da moradia de um Senhor conhecido como Jéca Eugenio, Pastor Osni e Igreja Santa Rita, residente e domiciliado uns 400 metros da estrada geral, Povoado Faxinal dos Ribeiros nº. 82976 652 496900 nos termos de contido em fatura de energia da COPEL, fone (42) 9 8929-6069 (RG, CPF e fatura da Copel – **docs. nºs. 01 e 03**), tendo estrada municipal existente a décadas, sido obstruído com colchete com cadeado e valeta, impedindo acesso para o imóvel onde pai residente desde 1998 e o requerente desde 4/10/2014, vem, respeitosamente a presença dessas autoridades, efetuar o seguinte comunicado e **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS a respeito da citada SERVIDÃO DE TRÂNSITO** que foi ilegalmente no mês de março/2022, alvo de feitura de uma valeta no leito da estrada, e há uns 20 (vinte) dias atrás um vizinho de nome Darci Padilha, casado com Janete Matule, que inclusive residem em Pinhão, nos fundos do Colégio Estadual Santo,expondo mais e em nome de tanto o seguinte:

1)- A estrada municipal acima identificada foi obstruída por valeta em março/2022, e cadeado em colchete há uns 20 dias atrás, e família e pai do requerente, estão impossibilitados de acesso por veículo, cavalo, motocileta ou outro meio, só podendo passar a pé, por cima de valete e por baixo de arame, conforme demonstram as fotos inclusas (***docs. nºs. 04 e 05***).

2)- O pai do requerente tem 85 anos de idade e saúde debilitada, problema de coluna e falta de ar, e desde março/2002, ninguém chega no imóvel com veículo (só a pé). E o requerente que tem uma motocicleta e trabalha em reflorestamento passou a ter que ir pé para o trabalho distante uns 5 kms e a moto está encostada em casa sem condições de transitar.

Domingos Ayres

SEC. DE INFRAESTRUTURA E VIAÇÃO
RECEBIDO 22/08/22

3)- Diante do lamentável e deplorável ocorrido, o requerente veio até a Prefeitura, e falou com o Fiscal Márcio, que que foi fazer vistoria, e que depois passou mensagem de que não encontrara o obstruidor e que teria passado o caso para a Procuradoria do Município (Dr. Sérgio Lopes).

4)- Que o requerente já esteve por duas vezes no Paço Municipal em busca de algum informe de providências sobre o caso, mas não tem encontrado o citado Procurador e até agora não teve nenhum informe, solução ou atenuante dessa horrível problemática, abuso, truculência e injustiça.

5)- Que também já esteve no Fórum, e feito contacto com assessoria do Ministério Público, e funcionário do Juizado de Pequenas Causas (Juizado Especial Cível da Comarca de Pinhão), e por último foi orientado a voltar na Prefeitura falar com o Procurador do Município, Jurídico, ou Prefeito.

6)- Diante desse vai e vêm, e empurra para lá e empurra para cá, alguém orientou a procurador o advogado e cidadão Francisco Carlos Caldas, que tem já travado algumas peleias jurídicas sobre esses problemas, como advogado, político, cidadão e Vereador que esteve na legislatura 2013-2016.

6.1)- Em conversa com o citado advogado e Cidadão na tarde de hoje, foi orientado e ajudado em fazer o requerimento em tela, e só depois disso, se tiver desconsideração, pouco caso, omissão, inoperância de dirigentes do Governo Municipal, ver com a Secretaria de Infraestrutura, a situação do esboço de Mapa Rodoviário ou Viário do Município que inclusive faz parte de Leis do Plano Diretor do Município, e daí com esses documentos todos e outros, até com vídeo que já fez da estrada que é em terreno plano e de fácil e pouco dispendiosa manutenção, TOMAR MEDIDA JUDICIAL OU OUTRA

7)- A última vez que a estrada foi cortada com patrola, ocorreu no Governo do ex-Prefeito Osvaldo Lupepsa, no seu segundo mandato. E de lá para cá, o Governo do ex-Prefeito Dirceu de Oliveira, no local onde foi aberto a valeta, foi colocado uma carga de cascalho, num barro que existia.

8)- Que essa ação unilateral, ilegal e injusta feita pelo vizinho Darci Padilha, inclusive está causando problemas na água que abastece a moradia do requerente, pois, valeta que o vizinho fez, objetiva fazer secagem da área para plantio de lavoura, e mais uma ilegalidade praticada, provavelmente e tudo feito ao arrepio das leis ambientais e sem autorização de órgão como o IAP/IAT.

Termos em que e já tendo deixado as coisas bem claras, e bem fáceis de autoridades e funcionários municipais agirem,

P. deferimento.

Pinhão, 18 de agosto de 2022.

Domingos Ayres

DOMINGOS AYRES

(M-1-Word "*ServiTrân" págs. 45-46* Transports. p.90-95 P-Transports. REC JEC. e Servidões de Trânsito)

CÓPIA: CÂMARA DE VEREADORES

DOC N. 4



DOC N. 5

